



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**P O R T A R I A   N° 608/2025**

De 08 de Agosto de 2025.

**DESIGNA                      COORDENADOR  
EXECUTIVO   DO   COMITÊ DE  
COORDENAÇÃO   DA   POLÍTICA  
PÚBLICA DE SANEAMENTO - PMSB.**

**BRUNO LUCIANO RADTKE**, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal 11.445 de 05 de janeiro de 2007, Decreto 7.217 de 21 de junho de 2010, e de acordo com o Art. 4º do Decreto Municipal 2402/2014 de 28 de janeiro de 2014, e Memorando 083/2025 da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente (Processo Digital: 0000662-46-2025-3-00-0000-00,

**RESOLVE,**

**Art. 1º DESIGNAR** a contar de **08/08/2025**, o servidor **LUCAS DANIEL MILBRADT**, matrícula 1550-4, cargo de Chefe do Setor de Saneamento Básico e ICMS, para exercer a função de **Coordenador Executivo do Comitê de Coordenação no Processo de elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB**.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor com a data de sua publicação, ficando revogada a Portaria 042/2014.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,**

Aos 08 dias do Mês de Agosto de 2025.

**BRUNO LUCIANO RADTKE**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

**CLÉIA FABIANE MEHLER UNFER**  
Secretária Municipal de Administração

Avenida 12 de maio, 370, Centro, Cerro Branco - RS - CEP: 96535-000  
[administracao@pmcerrobranco.rs.gov.br](mailto:administracao@pmcerrobranco.rs.gov.br)    [gabinete@pmcerrobranco.rs.gov.br](mailto:gabinete@pmcerrobranco.rs.gov.br)  
Telefone: 0800 0003904